



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Maracajá

Departamento de Saúde

1. PRIORIDADE

<input checked="" type="checkbox"/>	Normal
<input type="checkbox"/>	Urgente

2. SOLICITANTE

<input type="checkbox"/>	Secretaria de Administração e Finanças
<input type="checkbox"/>	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
<input type="checkbox"/>	Departamento de Transportes
<input type="checkbox"/>	Departamento de Educação e Cultura
<input checked="" type="checkbox"/>	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
<input type="checkbox"/>	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
<input type="checkbox"/>	Departamento de Esportes
<input type="checkbox"/>	Departamento de Saúde
<input type="checkbox"/>	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. RECURSO

<input type="checkbox"/>	Próprio
<input checked="" type="checkbox"/>	Convênio 2025TR001500 SAS 3981/2025 Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC)
<input type="checkbox"/>	Outros/Vinculados

4. OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/>	Materiais/Bens
<input checked="" type="checkbox"/>	Prestação de Serviço
<input type="checkbox"/>	Obras/Serviço de Engenharia

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33-3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

2.665.0000.0665- Superávit – Transf. Convênio Vinculados a Assistência Social.



## 6. VALOR GLOBAL

R\$ 275.570,64 (Duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

## 7. PRAZO PARA FORNECIMENTO, SERVIÇO E VIGÊNCIA

O prazo para execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (A.F.), podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para fornecimento dos itens constantes nos Lotes 02, 03, 04 e 05 será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (A.F.).

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

## MODALIDADE DA LICITAÇÃO

	Pregão Presencial		Leilão
X	Pregão Eletrônico		Inexigibilidade
	Concorrência		Dispensa
	Registro de Preço		Concurso
	Credenciamento		Diálogo Competitivo

## 8. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Maracajá/SC, com cerca de 63 Km<sup>2</sup> e população estimada em 8.213 habitantes, possui economia baseada principalmente na agricultura familiar, pecuária, avicultura. Comércio e setor têxtil. Estima-se a existência de aproximadamente 2.000 famílias, parte delas em situação de risco social, com destaque para o número significativo de idosos usuários do SUS (cerca de 1.659).

Atualmente, aproximadamente 150 idosos participam semanalmente de atividades no centro de convivência da terceira idade, porém o espaço não dispõe de programação regular de atividades físicas ao longo da semana, evidenciando a necessidade de ampliação das ações de promoção a saúde e qualidade de vida.

No contexto justifica-se a contratação de profissionais especializados em fisioterapia, para realização de atividades funcional, voltada ao fortalecimento muscular, melhora na mobilidade, equilíbrio e autonomia dos idosos, bem como a aquisição de equipamentos de fisioterapia, indispensáveis para a execução segura e adequada dos atendimentos.

A medida visa promover o envelhecimento ativo, prevenir agravos à saúde e melhorar a capacidade funcional da população idosa do Município de Maracajá.



## 9. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços especializados na área de fisioterapia, bem como a aquisição de equipamentos de fisioterapia, destinados a realização dos atendimentos fisioterapêuticos individual e coletivos à população idosa do Município de Maracajá, no âmbito do Programa FEI – Fundo Estadual do Idoso, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

## 10. ESTIMATIVA DE DESPESA

O custo estimado da presente contratação é de **R\$ 275.570,64** (Duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Conforme planilha orçamentária deste serviço.

## 11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para fins de cálculo, foi usado o **Preço Médio** dos orçamentos obtidos através de fornecedores e contratação realizada por outros municípios, sendo utilizado como base o valor do mercado.

Declaro que a proposta apresentada é condizente com menor valor praticada no mercado, na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

## 12. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

<input checked="" type="checkbox"/>	Proposta mais vantajosa – Preço Médio
<input type="checkbox"/>	Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida
<input type="checkbox"/>	Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos
<input type="checkbox"/>	Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

## 13. AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO/DIRETOR:

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente aquisição.

**SUZANA ROCHA BORGES**

Diretora de Assistência e Bem-Estar Social

Maracajá/SC, 18 de março de 2026.